

História, Educação e(m) Liberdade:

**contributos pedagógicos
da Revolução dos Cravos**



COORDENADORES:

Gonçalo Maia Marques

Luís Mota

Luís Alberto Alves

Manuela Cachadinha

Sérgio Veludo Coelho



História, Educação e(m) Liberdade:

contributos pedagógicos da Revolução dos Cravos

FICHA TÉCNICA

Título:
**História, Educação e(m) Liberdade:
contributos pedagógicos da Revolução dos Cravos**

Coordenação do Projeto *História, Educação e(m) Liberdade: contributos
pedagógicos da Revolução dos Cravos*¹:
Gonçalo Maia Marques

Coordenadores editoriais:
Gonçalo Maia Marques
Luís Mota
Luís Alberto Alves
Manuela Cachadinha
Sérgio Veludo Coelho

Ilustrações (capa e separadores):
Hugo Maciel

Design gráfico:
Pedro E. Santos

Cartazes dos separadores:
Associação 25 de Abril

Edição:
Centro de Investigação e Inovação em Educação (INED)
Institutos Politécnicos de Coimbra, do Porto e de Viana do Castelo,
através das suas Escolas Superiores de Educação

ISBN: **978-989-8756-56-5**

Nas comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril de 1974



Página institucional do projeto: <https://ined.es.eippt.pt/projetos/historia-educacao-em-liberdade-contributos-pedagogicos-da-revolucao-dos-cravos>

COORDENADORES:

Gonçalo Maia Marques

Luís Mota

Luís Alberto Alves

Manuela Cachadinha

Sérgio Veludo Coelho



*Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT
- Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto
UIDB/05198/2020 (Centro de Investigação e Inovação em Educação, inED).
<https://doi.org/10.54499/UIDB/05198/2020>*





7 **Introdução – Gonçalo Maia Marques, coordenador do projeto de investigação História, Educação e(m) Liberdade: contributos pedagógicos da Revolução dos Cravos**

19 **I Parte: Estudos de História da Educação**

21 **Capítulo 1. Margarida Louro Felgueiras – Do estrado à mesa de trabalhos de grupo. A alteração das práticas docentes com a liberdade do 25 de Abril**

31 **Capítulo 2. Luís Alberto Marques Alves – Ensino técnico: um subsistema estigmatizado**

41 **Capítulo 3. Joaquim Pintassilgo – Rui Grácio, educador de abril**

53 **Capítulo 4. Luís Mota, António Gomes Ferreira, Carla Vilhena – Formar professores do ensino primário. “Agente[s] de revolução e transformação” (1974-1976)**

61 **II Parte: Estudos de História Viva, Didática da História e de Ciências Sociais**

63 **Capítulo 1. Pedro Pereira – Repensar a escola e imaginar a sociedade 50 anos depois de Abril: Breviário de um Manifesto**

75 **Capítulo 2. Sérgio Veludo Coelho – Historytelling: uma ferramenta didática para o ensino da História**

87 **Capítulo 3. Gonçalo Maia Marques – Aprender História (re)vivendo o Passado: experiência de recriação com sentido didático**

99 **Capítulo 4. Joaquim Marques de Oliveira – O desenvolvimento da profissionalidade docente em contexto de construção da democracia portuguesa – reflexões sobre recortes memoriais**

113 **Capítulo 5. José Carlos de Magalhães Loureiro – Fazer e Ensinar História em Liberdade. A leitura de um professor-investigador formado depois de Abril**

123 **Capítulo 6. Carlos Montoya-Fernández, Isabel María Gómez-Barreto, Pedro Gil-Madrone, Luisa Losada-Puente e Linda Saraiva – La caracterización y clasificación del juego en la Educación Infantil a lo largo del tiempo**

131 **Capítulo 7. Olga Matos – A Arqueologia (re)faz-se História - as décadas de 70, 80 e 90 do século XX, em Portugal**

143 **Capítulo 8. Manuela Cachadinha – Mudanças socioeducativas e no ensino/aprendizagem das Ciências Sociais após 1974 - o caso da Sociologia**

157 **Capítulo 9. Iolanda Fontainhas – Desafios à intimidade e(m) Liberdade: reflexões após os cinquenta anos de Abril**

167 **III Parte: Estudos Pedagógicos, Didáticos e Ensaios**

169 **Capítulo 1. Raquel Rato – Catembe, o filme da Liberdade em tempos de Censura**

177 **Capítulo 2. Filipe Rodrigues – O não que só os artistas podem dizer (uma proposição concetual e especulativa sobre a pintura mural, 1974)**

187 **Capítulo 3. Marta Pereira – Transversalidade pedagógica: Portugal e Estados Unidos utópicos em contexto histórico Experimentações e materializações**

193 **Capítulo 4. Leonor Ribeiro – Do Estado Novo à Democracia: Educação Histórica e Cidadania Global¹**

203 **Capítulo 5. Liliana Fernandes – Questões de Género antes e depois do 25 de Abril de 1974: estudo com uma turma do 6.º ano de escolaridade²**

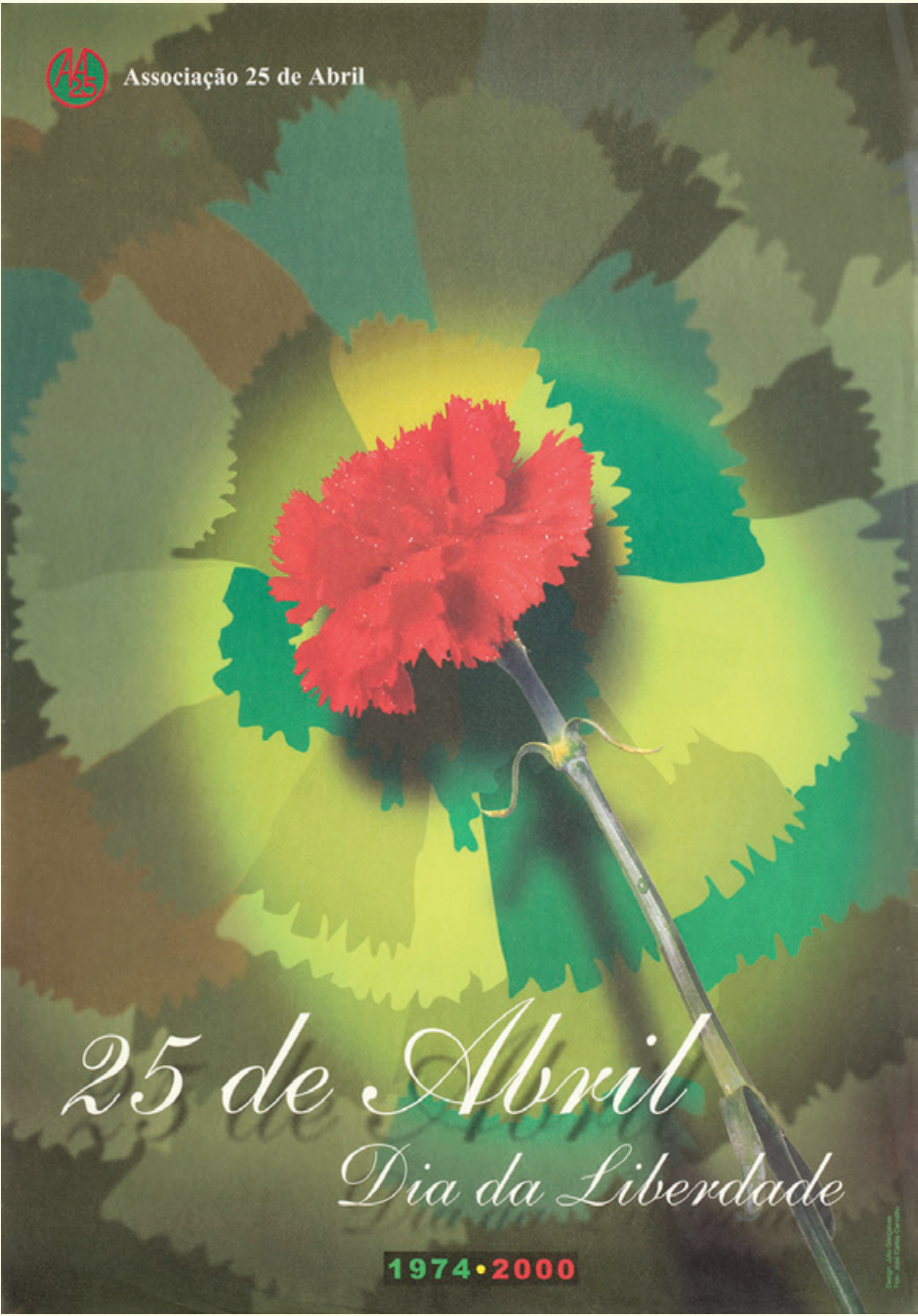
211 **Capítulo 6. Mariana da Silva Carvalho – As letras da História: Estudo interdisciplinar sobre as Literacias Históricas em torno do Portugal Contemporâneo³**

225 **Capítulo 7. Raquel de Oliveira Martins – O Dia da História: projetos pedagógicos desenvolvidos no âmbito da Licenciatura em Educação Básica, sob o tema “Somos Revolução”**

233 **Isabel Campos – Uma Exposição Ephemera – Papéis Da Luta Pela Liberdade: Presos Políticos de Viana do Castelo**

241 **Ferramenta Pedagógico-Didática**

¹ Acesso à dissertação integral em <http://repositorio.ipv.pt/handle/20.500.11960/2615>
² Acesso à dissertação integral em <http://repositorio.ipv.pt/handle/20.500.11960/3083>
³ Acesso à dissertação integral em <http://repositorio.ipv.pt/handle/20.500.11960/3096>



38 Para uma exploração das questões relacionadas com LGBTQI+, consultar Santos (2023) e Esteves e Piere (2023).

Desafios à intimidade e(m) Liberdade: reflexões após os cinquenta anos de *Abril*

Iolanda Fontaínhas

ORCID: 0000-0003-1506-3402

ICS, Universidade do Minho e Instituto Politécnico de Viana do Castelo
iolandafontainhas@ics.uminho.pt | iolandafontainhas@esa.ipvc.pt

Introdução

No dia 25 de abril de 1974, o regime político autoritário que foi dominante durante quase meio século em Portugal foi derrubado. Nos anos que se seguiram, assistiu-se à construção de um Estado democrático e plural, refletindo-se em profundas transformações na ordem social. Ainda que a forma como foram vividas tenha sido variável, estas transformações sociais, tiveram, inevitavelmente, consequências nas representações e práticas dos indivíduos e estão na base de profundas reconfigurações do exercício da cidadania íntima. Há, contudo, que, prudentemente, sublinhar que a mudança não ocorre de forma linear e igualitária, nem tão pouco significa uma rutura completa com o passado. As transformações sociais não ocorrem de um dia para o outro. Na verdade, o ritmo da revolução política não foi acompanhado pelo ritmo da revolução nas representações e práticas sociais e intrafamiliares dos portugueses. De qualquer das formas, sabemos que os ideais e valores circulam hoje mais livremente e no sentido de uma maior igualdade entre os géneros e de aceitação daqueles que o regime durante décadas silenciara. Focalizando a análise nas (des)igualdades entre homens e mulheres³⁸, o presente capítulo pretende refletir sobre o modo como, ao longo das últimas cinco décadas, Portugal foi moldando uma nova visão sobre a cidadania que se estende para lá da esfera pública e institucional, abrangendo a complexidade das experiências íntimas e pessoais e os direitos que delas emergem.

1. A construção da (in)visibilidade social e histórica

“Eira de milho
Luar de Agosto
Quem faz um filho
Fá-lo por gosto”

Letra da música “Desfolhada Portuguesa” (Simone de Oliveira, 1969)

As últimas décadas, em Portugal, têm sido marcadas por transformações nas relações sociais e sexuais de género. Para melhor compreendê-las, recuemos até à década de 1950, durante o regime Salazarista, no quadro do qual a tentativa de regulação dos afetos e do amor, do prazer e da sexualidade se associava ao modelo ideal de família preconizado pelo Estado Novo. Falar sobre sexo era

ousado e perverso, suscitando reações de desaprovação por parte da Igreja Católica e de movimentos sociais que apregoavam a ortodoxia da virtude feminina (Aboim, 2011). A fusão entre o Estado Novo (1933-1974) e a doutrina Católica explica a ordem social e moral instituída: pairava uma moral sexual rígida e conservadora, que impunha uma sexualidade monogâmica, heterossexual, restrita ao casamento reprodutivo. Uma das imagens mais difundidas pelo regime retrata o seguinte cenário familiar: o homem, provedor de família, trabalhava como um desalmado para garantir o seu sustento; a mulher era confinada ao lar para cuidar do seu marido e educar as crianças (Freire, 2010; Roseneil et al., 2020). Longo e repressivo, o regime teve na propaganda uma outra frente de *imposição*. Os panfletos e cartazes que mostravam o ideal “Deus, Pátria e Família” revelam muito acerca da tessitura de relações que estruturaram o regime, mas também das dinâmicas que conduziram ao modelo ideal de família, tida como a unidade básica por referência a partir da qual a existência social e o valor individual são reconhecidos (Baptista, 1989; Brandão, 2024). Assim, durante o Estado Novo esperava-se que os homens fossem chefes e o “ganhã-pão” da família e que as mulheres assegurassem a limpeza, a ordem e a alegria em casa (Decreto-Lei n.º 47344/1966). Para além destas expectativas e representações sociais e de género serem veiculadas nos discursos populares, eram também difundidas na propaganda e instituídas por leis. Vejamos o artigo 5º da Constituição da República Portuguesa de 1933 que declara que todos os cidadãos eram iguais perante a lei, exceto quando se tratava de mulheres, devido “às diferenças resultantes de sua natureza e para o bem-estar da família”.

Tendo em conta as especificidades sociais e históricas que moldavam a sociedade portuguesa daquela época, melhor se compreende este ideário ultraconservador e de pendor católico. De facto, muitos eram os (inter)ditos que afetavam os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. Não havia liberdade de expressão, nem de associação; grande parte da população adulta era impedida de votar e, em particular as mulheres; havia apenas um partido político e quem transgredia enfrentava a repressão da polícia política, o que explica 30.000 presos políticos durante o regime (FFMS, 2023; Presidência do Conselho de Ministros, 1981). Para além disso, Portugal era um país pobre e desigual com profundas carências no acesso à saúde e educação. De acordo com os dados da Pordata (2024a), em 1970, 25,7% da população não sabia ler nem escrever, poucas mulheres chegavam ao Ensino Superior e era-lhes interdito o acesso à carreira diplomática ou à magistratura. Mais ainda, havia leis que proibiam as mulheres de terem negócios próprios, de viajarem para o exterior ou abrirem uma conta bancária sem ter autorização escrita do marido, ao passo que, pelo contrário, os homens poderiam abrir e ler correspondência endereçada às mulheres (FFMS, 2023; Roseneil et al., 2020).

A compreensão deste modelo de organização social e político requer uma contextualização nas relações de género: homens e mulheres eram considerados naturalmente desiguais. Recordemo-nos das palavras de António Carneiro Pacheco, ministro da Educação Nacional de Salazar, que afirma haver um “lugar para cada um e cada um no seu lugar” (Pimentel, 2011). Pese embora a mulher ideal se definisse pela sua domesticidade, convém não esquecer que consoante a pertença de classe destas, o seu papel no seio familiar e na sociedade tam-

³⁹ Plummer (2003, p. 26) propõe a noção de cidadania íntima definindo-a como “um conceito que aglutina uma pluralidade de histórias e de discursos públicos sobre como viver a vida pessoal no mundo pós-moderno, onde temos cada vez mais de enfrentar uma maior diversidade de opções e de dificuldades acerca de como construir a nossa intimidade”.

bém seria diferente, tal como se pode observar pela sua presença em fábricas como operárias (Tavares, 2008). Todas estas assimetrias refletem-se também no domínio da sexualidade. No fim de contas, Salazar defendia que as mulheres alcançam a felicidade não pelo prazer, mas pela abnegação (Tavares, 2008). Mas, se as mulheres reprimem a sua sexualidade para não serem consideradas impuras, aos homens é-lhes dada permissividade sexual. Perder a virgindade antes do casamento era uma desonra para as mulheres, afetando as suas qualidades de companheira e mãe (Aboim, 2011; Policarpo, 2011a). Afinal, “chegada pura e casta ao altar no dia de casamento, a noiva seria desflorada na noite de núpcias” (Freire, 2010, p. 32). O que estava em causa foi sempre o controlo do comportamento atrevido dos rapazes, no sentido de assegurar “o papel de guardiãs da moral e dos bons costumes, dos quais dependia a família e a harmonia do lar que mais tarde formariam, se dele se mostrassem merecedoras” (Aboim, 2011, pp. 82–83).

Para além disso, determinadas palavras - tais como “divórcio”, “pílula anticoncepcional”, “menstruação”, que desafiassem o regime de cidadania íntima³⁹ da altura foram apagadas do espaço público por meio da censura imposta aos meios de comunicação (Pimentel, 2007). Na verdade, a própria noção de “cidadania íntima” espelha a sobreposição da esfera pública – o domínio por excelência da cidadania – com a esfera privada – o domínio por excelência da intimidade e da sexualidade (Brandão, 2010; Plummer, 2003).

A mudança começa a desenvolver-se nos anos 1960, quando se assiste à contestação dos papéis sociais e sexuais de género nos meios estudantis e à maior consciência da diversidade sexual (Policarpo, 2011a). Não fora a educação, a força dos estereótipos e dinâmicas de poder seriam ainda maiores. Relembremos a publicação de Artur Marinha de Campos, em 1961, estudante em Coimbra, da «Carta a uma jovem portuguesa», que marca o florescer de discursos de exaltação da igualdade e liberdade amorosa e sexual. Na mesma pode ler-se:

“Vou escrever para ti, jovem portuguesa e particularmente para ti, jovem estudante da nossa cidade (...)” para te dizer que “a minha realidade é igual à tua. Somos jovens. A minha liberdade não é igual à tua. Separa-nos um muro alto e espesso, que nem tu nem eu construímos” (...) “tu estás submissa e passiva no canto em que te procuro” (Figueiredo, 2012, p. 59).

Este excerto denuncia o duplo padrão moral sexual marcado na sociedade portuguesa e a falta de liberdade das mulheres. A este propósito, o exemplo da música citada em epígrafe é oportuno. Mesmo na fase tardia do regime, em plena primavera marcelista, em 1969, Simone de Oliveira no Festival da Canção com a *Desfolhada Portuguesa*, reivindicava uma sexualidade feminina orientada para o prazer, afinal “Quem faz um filho, fá-lo por gosto”. De facto, a música pode ser um espaço de construção do género, bem como da sexualização do desejo (McClary, 1991). Se é verdade que suscitou reações das camadas mais conservadoras, não é menos verdade que ganhou o Festival da Canção, evidenciando as dualidades que podem existir em regimes autoritários. Também no final da mesma década, em 1967, é fundada a Associação para o Planeamento da Família (2022), com a missão de promover escolhas informadas sobre a saúde sexual e reprodutiva.

Ao nível literário, merece particular destaque a publicação, em 1972, d’*As Novas Cartas Portuguesas* (Barreno et al., 2017), que também representou um marco no aparecimento do feminismo português de segunda vaga. Escrita a três mãos por mulheres, mostra de forma bem expressiva uma alusão à sexualidade e prazer feminino, espoletando acusações de obscenidade e imoralidade, seguidas da confiscação da obra e instauração de um processo às autoras (Roseneil et al., 2020; Tavares, 2008). Tais acontecimentos trouxeram para a discussão pública aspetos que se ligam à intimidade conjugal e sexual, habitualmente mantida nos bastidores. Começava, então, a surgir e afirmar-se um novo ideal de relacionamento afetivo, cujos papéis de género são menos marcantes, pelo menos em determinados setores da sociedade (Brandão, 2024). Foram estas transformações que abriram caminho para a “revolução” no regime de cidadania íntima no pós-abril de 1974.

1.2. Entre as categorias do tempo: passado, presente e futuro

Cinquenta anos de democracia, após o Golpe Militar que pôs fim ao autoritarismo, muitas são as transformações em direção a novas mentalidades e valores. Entre elas, a separação do Estado e Igreja e a concomitante reconfiguração dos valores tradicionais e católicos sobre a vida privada, onde a igualdade de género se tornou um princípio central. Todavia, esta não foi, ainda, concretizada, apesar das mudanças nesse sentido. Isto deve-se a várias razões: persistência de visões conservadoras acerca da atividade profissional e das oportunidades de desenvolvimento de carreira das mulheres, sobrecarga destas com os cuidados com a família e com as tarefas domésticas e, ainda, a permanência de representações e expectativas sociais que desafiam a ideia de liberdade, igualdade de género e o exercício da cidadania íntima.

O contexto pós-revolução convida a refletir sobre uma questão sociológica fundamental: as condições de manutenção, reprodução e mudança da ordem social, ou seja, como explicar a coexistência de ideias que defendem que “não há nada de novo” e de que “tudo mudou”?

Imaginando uma linha cronológica, a democracia vai sendo construída passo a passo, num caminhar a vários ritmos e com avanços e recuos. Se em alguns domínios se dão passos mais apressados, outros são mais lentos; se uns setores da sociedade são mais tradicionais, outros são mais modernos. A transição política pautou-se por indefinições e confrontos próprios dos processos revolucionários. Todavia, a democracia saiu vencedora e, desde logo, as primeiras conquistas foram as mais indispensáveis: liberdade de expressão e de opinião, a adoção de um sistema pluripartidário e a implementação do sufrágio universal e direto. Nos primeiros anos de liberdade, os portugueses participaram nas eleições de forma massiva, com índices de votação que nunca mais se repetiram: 91,5% na Assembleia Constituinte de 1975 e 83,3% nas eleições legislativas de 1976 (FFMS, 2023).

Neste processo de construção longitudinal, assistimos a transformações no modo como as pessoas vivem e se relacionam entre si. A partir desta data iniciou-se um processo de instituição de direitos sociais, económicos

e cívicos, com efeitos na construção de um novo regime de cidadania íntima no período democrático. Não se trata, convém lembrar, de um processo neutro em termos de género. A militância feminina denunciava que as suas prioridades enquanto mulheres eram subvalorizadas (Tavares, 2008). O movimento feminista português ocupa um lugar importante no esforço de mobilização para se debater questões relacionadas com a cidadania íntima, como o direito à contraceção gratuita e ao aborto (Tavares, 2008, 2010). Ainda assim, as mulheres tiveram acesso a um mundo novo, nomeadamente à participação mais expressiva nas esferas de poder, ganharam o acesso legal a todos os empregos e ao sufrágio pleno e as leis que constrangiam as mulheres ao dever do trabalho doméstico foram abolidas (Brandão, 2024; Roseneil et al., 2020).

Logo em 1975, a disposição da Concordata assinada em 1940 com a Santa Sé é revogada, passando a designar o direito ao divórcio, mesmo de pessoas casadas pela Igreja Católica, quer seja por litigioso ou por mútuo consentimento (Público, 2024). Razão que poderá explicar o pico impressionante de 1.552 divórcios nesse ano, representando um aumento de 99,7% de variação face a 1974 (PORDATA, 2024b).

Ponta de um fio que se vai deslaçar em novas leis que visam o reconhecimento do princípio da igualdade de todos os cidadãos, tal como ficara consignado no Artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976. Logo em 1978, entra em vigor um novo Código Civil que elimina a figura do “chefe de família”, a quem estava atribuída a administração dos bens comuns e a maior capacidade de poder de decisão parental e, em 1979, o Decreto-Lei n.º 392 que estabelece a igualdade entre homens e mulheres no emprego e trabalho (Público, 2024; Tavares, 2008).

No início da década de 1982 é também aprovada a lei que garante o direito ao planeamento familiar e à educação sexual e o acesso aos métodos contraceptivos vai-se generalizando e a sexualidade deixa de estar limitada ao casamento e à procriação (Almeida, 2003; Neves, 2013; Policarpo, 2011b). Dois anos mais tarde, em 1984, é aprovada a lei que despenaliza a interrupção voluntária da gravidez (IVG), ainda que sob condições muito limitadas – perigo de vida para a saúde da mulher, malformação do feto ou violação – e inclui a figura do objetor de consciência, permitindo à Ordem dos Médicos posicionar-se contra ela e impedir a sua total implementação (Brandão, 2024; Monteiro & Ferreira, 2012; Tavares, 2008). Será preciso esperar até 2007 para que a IVG a pedido e por opção da mulher durante as primeiras dez semanas de gravidez seja despenalizada. Quanto ao direito à educação sexual, foi preciso esperar até 2009 para estabelecer o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar (Lei n.º 60/2009).

Cinco décadas de mudanças estruturais nas quais, e com mais expressão durante a década de 1980, Portugal assistiu a uma maior exposição das dimensões afetivas e íntimas, fruto da liberdade de expressão que se fazia sentir em todos os domínios da vida social. Todavia, como refere Policarpo (2011a, p. 63), ainda que comece a surgir um discurso que afirme que o desejo e o prazer femininos não são só possíveis, mas também “legítimos e desejáveis”, parece persistir o duplo moral sexual.

40 Lei n.º 7/2001, de 11/05 com alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2010, de 30/08, pela Lei n.º 2/2016, de 29/02, pela Lei n.º 49/2018, de 14/08 e pela Lei nº71/2018, de 31/12. Efetivamente, o nº 2 do Artigo 1 da referida legislação de maio de 2001, define a união de facto como “a situação jurídica de duas pessoas que, independentemente do sexo, vivam em condições análogas às dos cônjuges há mais de dois anos”.

Na viragem do século assistimos a mudanças legislativas ainda mais significativas, ladeadas por movimentos sociais e de ativismo quer por mulheres quer por grupos LGBT (Santos, 2004, 2013). A este respeito podemos destacar a Lei n.º 7/2001⁴⁰ que garante a mesma situação jurídica das pessoas independentemente de estarem casadas ou a coabitar. Em relação às sexualidades não-normativas, a primeira década de XXI presenciou duas conquistas importantes: em 2004, a alteração na Constituição que inclui a proibição da discriminação com base na orientação sexual e a Lei n.º 9/2010 que permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

Numa visão mais panorâmica e macro, podemos mesmo dizer que foram muitas as batalhas para se chegar aos dias de maior liberdade e igualdade, mas ainda outras se avizinham para os desafios que ainda enfrentam: vencimento desigual entre homens e mulheres para trabalho igual, desigual repartição das tarefas domésticas e prestação de cuidados e a concomitante dificuldade de conciliação trabalho-família ou, ainda, a diferente representação nas esferas de poder.

Esta discussão, simultaneamente política e jurídica, afigura-se como relevante para melhor se perceber os desafios que tanto podem potenciar, como circunscrever e/ou limitar o exercício da “cidadania íntima” (Plummer, 2003). É neste cenário que desponta as transformações que proporcionaram a passagem de um modelo conservador para um modelo mais moderno, sustentado em ideais mais igualitários e na maior individualização nas formas de viver a vida familiar e íntima. Para além disso, é reforçado pelo reconhecimento de um direito democrático da sexualidade, ou seja, um direito que tenham em conta todos os indivíduos, “independentemente de estarem em causa identidades, práticas, preferências ou orientações particulares” (Brandão, 2010, p. 10)

Estas transformações relacionam-se com o novo papel social da mulher e com a tendência para a maior democratização, individualização e diversificação dos comportamentos na esfera privada e familiar: diminuição dos casamentos – em especial, do casamento religioso –, laicização dos comportamentos conjugais, aumento das taxas de divórcio, redução do número de filhos, diversidade de formas e composições familiares e o reconhecimento de relações afetivas que antes eram marginalizadas e silenciadas (Aboim, 2006a; Almeida & Wall, 2011; Santos, 2004; Torres, 1996; Wall, 2005).

A análise das estatísticas oficiais permite-nos materializar estas tendências. De acordo com os dados da Pordata (2022), em 1960, os casamentos firmados legalmente em Portugal foram 69.457. Este número vai crescendo até 1975, ano em que se assiste a um pico impressionante de 103.125 casamentos. A partir desta data, o número de casamentos vai-se reduzindo progressivamente, atingindo, em 2019, o número de 33.272. De realçar que este número passou a incluir também os casamentos com pessoas do mesmo sexo, já que, desde 2010, passou a ser permitido, como vimos acima. De salientar que, além de o casamento ter vindo a perder importância no nosso país, a quebra acontece, essencialmente, no casamento católico. Se, em 1960, a grande maioria dos casamentos era católico, hoje, o mesmo não se pode dizer. Apenas 30,8% dos casamentos celebrados em 2019 eram católicos. A par destas

tendências, ao longo dos anos, assiste-se ao aumento da coabitação prévia ao casamento e a um aumento do número de uniões de facto (INE, 2020).

Uma tendência que não podemos deixar de sublinhar é o facto de, por um lado, o casamento decrescer entre pessoas solteiras e, por outro, aumentar entre os divorciados – duplica entre 1995 (4.747 homens e 3.456) e 2019 (8.068 homens e 7.351 mulheres), indicando, por inerência, o crescimento das famílias recompostas (PORDATA, 2022). Mas também é indicativo de que a família continua a ter importância para os portugueses, uma vez que existe o desejo de legitimar uma relação conjugal.

Recentemente, os estudos também dão conta de algumas tendências: a diluição do duplo padrão sexual, a separação da sexualidade da conjugalidade; a diminuição da idade das mulheres na primeira relação sexual; a maior valorização do prazer sexual e uma maior aceitação das várias formas de sexualidade (Aboim, 2013; Ferreira, 2010b; Neves, 2013; Policarpo, 2011b; Roseneil et al., 2020). Transcendendo os aspetos relacionados com a procriação, espera-se, hoje, uma entrega e troca emocional e sexual igualitária. Neste domínio, também se observa que as práticas do namoro se transformaram, permitindo-se a experimentação [também sexual], como nota Aboim (2006b). Tal contribuiu para que relações sexuais pré-matrimoniais sejam, hoje, socialmente aceites, esbatendo-se a “secular equivalência entre o feminino e a espera ou a resignação” (Pais, 1998, p. 414). Em Portugal, os contrastes geracionais são notáveis relativamente aos padrões da iniciação sexual, como fica claro em vários estudos (Alferes, 1997; Ferreira & Cabral, 2010). Porém, o duplo padrão moral e sexual não desapareceu.

Mais do que um corte com o passado, o “velho” mistura-se com o “novo”, resultando em múltiplas formas de expressar os afetos nas esferas sociais e culturais. Persistem desigualdades entre homens e mulheres em alguns aspetos. O número de parceiros sexuais ao longo da vida permanece menor para elas do que para eles e são eles que também apresentam uma maior diversificação das práticas sexuais, embora a diferença seja menos marcada entre as gerações mais novas. Além disso, a sexualidade masculina continua a estar centrada no prazer, ao passo que as mulheres, tendencialmente, valorizam uma sexualidade relacional (Ferreira, 2010a; Policarpo, 2011b). Estas ambiguidades são ainda alimentadas nos discursos e textos jurídicos, em que diferentes legitimidades se confrontaram: se o Código Penal (Lei n.º 83) inclui em 2015 o crime da mutilação genital, casamento forçado e importunação sexual; por outro, “o contato sexual entre cônjuges é considerado como dever (...) sob os deveres de fidelidade e coabitação” (Roseneil et al., 2020, p. 100).

Assim, o surgimento de novas e diversas formas de viver a intimidade e de exprimir os afetos ocorre num contexto de continuidades e ruturas com o passado. Além disso, a maior individualização nas condutas íntimas não significa desregulação. Pelo contrário, continuam a ser objeto de investimentos culturais, sociais e políticos. De facto, as orientações legislativas, a multiplicidade de discursos sobre as dinâmicas intrafamiliares e os valores sociais e morais orientam as condutas dos indivíduos, colocando desafios à intimidade e(m) Liberdade.

Conclusão

As histórias de vida quotidianas mostram um cenário complexo: a vida em democracia continua a ser perpassada e moldada por (des)igualdades que trazem desafios ao exercício da cidadania íntima. Mais do que a História, o dia a dia ensina-nos por que chegámos até aqui. São séculos e séculos de desigualdades estruturais: entre homens e mulheres; entre homens; entre mulheres; entre cidadãos; entre cidadãs. No caso português, o desmantelamento do regime autoritário ocorreu após quarenta e oito anos de poder. Esta duração, mas também a intensidade que o caracterizou ajudam a compreender a persistência de representações e valores sociais de um tempo já passado, mas também a urgência de transformação.

Com o 25 de *Abril* de 1974 surge um universo de possibilidades e de esperança, de que é parte a conquista pela igualdade de género e o reconhecimento das diversas formas de viver a intimidade. De algum modo, o que aqui tentamos fazer foi, numa viagem ao passado, mostrar que desafios foram ultrapassados e outros que ainda limitam o exercício da cidadania íntima. Urge evitar retrocessos e consolidar conquistas rumo ao respeito pela diferença e pela igualdade de direitos.

Temos a convicção de que a Educação tem um papel central na formação de cidadãos com consciência histórica, com capacidade de mobilização social e participação nos processos de transformação. No fim de contas, são as nossas inquietações – e, diria até, indignações - que têm o poder de levar para a agenda política nacional temas que habitualmente ficam escondidos nos bastidores da vida privada. Porque vivemos em democracia, a nossa palavra conta. Façamo-la ouvir. É a única forma de manter a democracia viva numa sociedade em permanente (re)construção.

Referências bibliográficas

Aboim, S. (2006a). Conjugalidade, afectos e formas de autonomia individual. *Análise Social*, 41(180), 801–825.

Aboim, S. (2006b). *Conjugalidades em mudança: Percursos e dinâmicas da vida a dois*. Imprensa de Ciências Sociais.

Aboim, S. (2011). Vidas conjugais: do institucionalismo ao elogio da relação. In A. N. de Almeida (Ed.), *História da vida privada em Portugal: os nossos dias* (pp. 80–111). Círculo de Leitores.

Aboim, S. (2013). *A Sexualidade dos Portugueses*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Alferes, V. R. (1997). *Encenações e Comportamentos Sexuais: Para uma Psicologia Social da Sexualidade*. Afrontamento.

Almeida, A. N. de. (2003). Família, conjugalidade e procriação: valores e papéis. In J. Vala, M. V. Cabral, & A. Ramos (Eds.), *Valores Sociais: Mudanças e Contrastes em Portugal e na Europa* (pp. 50–87). Imprensa de Ciências Sociais/EVS.

Almeida, A. N. de, & Wall, K. (2011). Família e quotidiano: movimentos e sinais de mudança. In J. M. Brandão de Brito (Ed.), *O país em revolução* (pp. 277–307). Editorial Notícias.

Associação para o Planeamento da Família. (2022). <http://www.apf.pt/>

Baptista, L. V. (1989). Os discursos moralizadores sobre a família. In A. Reis (Ed.), *Portugal Contemporâneo* (pp. 353–369). Alfa.

Barreno, M. I., Horta, M. T., & Costa, M. V. da. (2017). *Novas cartas portuguesas* (3.ª). Publicações Dom Quixote.

Brandão, A. M. (2010). *Fixando fronteiras incertas: Cidadania, identidade e activismo gay e lésbico*. 1–10.

Brandão, A. M. (2024). O caminho da igualdade: as mulheres portuguesas cinquenta anos depois de Abril. In J. C. Ribeiro, M. Martins, & E. Rodrigues (Eds.), *Nos 50 Anos do 25 de Abril: Memórias e Reflexões Sobre as Mudanças da Sociedade Portuguesa* (pp. 189–220). UMinho Editora.

Constituição da República Portuguesa de 1933, Diário do Governo. (1933). <https://www.parlamento.pt/parlamento/documents/crp-1933.pdf>

Constituição da República Portuguesa, Diário da República: Série I, n.º 86. (1976). <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-50453575>

Decreto-Lei n.º 392/79 do Ministério do Trabalho, Diário da República: Série I, n.º 218. (1979). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/392-1979-369814>

Decreto-Lei n.º 47344/66 do Ministério da Justiça, Diário do Governo: I série, n. º274. (1969). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/47344-1966-477358>

Esteves, M., & Pieri, M. (2023). At the Fringes of Pride Politics. *Lambda Nordica*, 28(2–3), 82–110. <https://doi.org/10.34041/ln.v28.897>

Ferreira, P. M. (2010a). A actividade sexual: frequência, regularidade e inactividade. In *Sexualidades em Portugal: comportamentos e riscos* (pp. 19–54). Bizâncio.

Ferreira, P. M. (2010b). Parceiros, relacionamentos e trajectórias sexuais. In P. M. Ferreira & M. V. Cabral (Eds.), *Sexualidades em Portugal: comportamentos e riscos* (pp. 55–104). Bizâncio.

Ferreira, P. M., & Cabral, M. V. (2010). *Sexualidades em Portugal: Comportamentos e Riscos*. Bizâncio.

FFMS. (2023). *Cinco décadas de democracia, o que mudou?* <https://ffms.pt/pt-pt/ffms-play/cinco-decadas-de-democracia/video-democracia-comecou-aqui>

Figueiredo, E. (2012). Os valores da geração universitária dos primórdios dos anos 60: família e relação entre sexos. In A. Pinto (Ed.), *100 Dias que Abalam o Regime. A Crise Académica de 1962* (pp. 59–67). Tinta-da-China.

Freire, I. (2010). *Amor e Sexo no Tempo de Salazar* (2.ª). A Esfera dos Livros.

INE. (2020). *Estatísticas Demográficas - 2020*. Instituto Nacional de Estatística.

Lei n.º 60/2009 da Assembleia da República, Diário da República: Série I, n.º 151. (2009). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/60-2009-494016>

Lei n.º 7/2001 da Assembleia da República, Diário da República: Série I-A, n.º 109. (2001). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/7-2001-314194>

Lei n.º 83/2015 da Assembleia da República, Diário da República: Série I, n.º 151. (2015). <https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/modificacoes/83-2015-69951093>

Lei n.º 9/2010 da Assembleia da República, *Diário da República: Série I, n.º 105*. (2010). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/9-2010-332460>

McClary, S. (1991). *Feminine Endings: Music, Gender, and Sexuality*. University of Minnesota Press.

Monteiro, R., & Ferreira, V. (2012). Metamorfoses das relações entre o Estado e os movimentos de mulheres em Portugal: entre a institucionalização e a autonomia. *Ex Aequo*, 25, 13–27.

Neves, D. M. de B. (2013). *Intimidade e Vida Sexual: Mudanças e Continuidades numa Perspectiva de Género e Geração*. ISCTE - IUL.

Oliveira, S. (1969). *Desfolhada Portuguesa*.

Pais, J. M. (1998). Vida Amorosa e Sexual. In *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa* (pp. 407–465). Instituto de Ciências Sociais/Secretaria de Estado da Juventude.

Pimentel, I. (2007). *Mocidade Portuguesa Feminina*. Esfera dos Livros.

Pimentel, I. (2011). *A Cada um o Seu Lugar A política feminina do Estado Novo: A política feminina do Estado Novo*. Temas e Debates.

Plummer, K. (2003). *Intimate Citizenship: Private Decisions and Public Dialogues*. University of Washington Press.

Policarpo, V. (2011a). A sexualidade e o indivíduo: uma história em construção. In A. N. de Almeida (Ed.), *História da vida privada em Portugal: os nossos dias* (pp. 48–79). Círculo de Leitores.

Policarpo, V. (2011b). *Indivíduo e sexualidade: a construção social da experiência sexual* [Universidade de Lisboa]. <http://repositorio.ul.pt//handle/10451/4197>

PORDATA. (2022). *População – Casamentos e divórcios*. <https://www.pordata.pt/subtema/portugal/casamentos+e+divorcios-33>

PORDATA. (2024a). *50 anos de Democracia em números* (pp. 1–17).

PORDATA. (2024b). *Divórcios*. <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/populacao/casamentos-e-divorcios/divorcios-por-modalidade-do-casamento>

Presidência do Conselho de Ministros. (1981). *Presos políticos no regime fascista 1932-1935*. Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista.

Público. (2024). *1974-2024: como as mulheres romperam o cerco*. <https://www.publico.pt/multimedia/interactivo/como-as-mulheres-romperam-o-cerco/cronologia?reloaded&rnd=0.5294716480209151>

Roseneil, S., Crowhurst, I., Hellesund, T., Santos, A. C., & Stoilova, M. (2020). *The Tenacity of the Couple-Norm: Intimate citizenship regimes in a changing Europe*. UCL Press.

Santos, A. C. (2004). Cidadania Sexual na Democracia Portuguesa. In *Psicologia Política* (Vol. 4, Issue 8, pp. 257–278). <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/96752>

Santos, A. C. (2013). *Social Movements and Sexual Citizenship in Southern Europe*. Macmillan, Palgrave.

Santos, A. C. (2023). *LGBTQ+ Intimacies in Southern Europe: Citizenship, Care and Choice*. Palgrave Macmillan. <https://link.springer.com/book/10.1007/978-3-031-13508-8>

Tavares, M. M. P. F. (2008). *Feminismos em Portugal (1947-2007)*. Universidade Aberta.

Tavares, M. M. P. F. (2010). *Movimentos de Mulheres em Portugal – décadas de 70 e 80*. Livros Horizonte.

Torres, A. C. (1996). *Divórcio em Portugal, ditos e interditos*. Celta Editora.

Wall, K. (2005). *Famílias em Portugal: percursos, interações, redes sociais*. Imprensa de Ciências Sociais.